



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO DE APELO Nº 15.501 /2021.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Governador do Estado da Paraíba, **solicitando a equiparação da gratificação da bolsa desempenho dos servidores da FUNDAC com as demais categorias da área de Segurança Pública.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Praça João Pessoa, s/n - Centro, João Pessoa - PB, CEP: 58013-140.

“Plenário José Mariz”, 17 de maio de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

O presente ato legislativo tem o condão de requerer do Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, que providencie a equiparação da gratificação da bolsa desempenho dos servidores da FUNDAC com as demais categorias da área de Segurança Pública.

É justo que o Governo da Paraíba promova o pagamento da gratificação Bolsa Desempenho para os servidores da FUNDAC no mesmo valor recebido pelos demais profissionais da segurança pública, tomando por base o menor valor pago que é R\$ 1.180,00, não podendo o valor da gratificação ser inferior a este.

Desta feita, solicito a aprovação deste requerimento de apelo aos meus honrados pares, na forma estatuída do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 17 de maio de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual